Meu Senhor. Pelo
Correio das Cartas recebi todos os Officios que N. Exca foi servido de dirigir-me, nas datas de 2, e 3 do corrente; os quaes trouxerão inclusas a Ordem e Provizão sobre a administração e arrecadação das esmolas da Bulla da Cruzada; o Officio da Junta de Minas Geraes, com o Conhecimento da remessa dos materiaes que forão entregues ao Porta Estandarte José Ignacio Leixo de Brito, para o Laboratorio da Caza da Fundição desta Cidade; o Aviso para o luto, pelo fallecimento da Serenissima Senhora Rainha Catholica D. Maria Izabel; A Portaria para que os Officiaes desta Provincia não hajão de receber a maioria dos soldos actuaes da Legião, em vertude das Patentes anteriores que obtiverão; os artigos extrahidos do Requerimento do Guarda Mestre João Francisco dos Guimarães para a Junta com toda a sezudeza informar a N. Exca sobre elles; as decizoens sobre os Requerimentos do Alferes Justino Ulx de Campos, e Manoel Roiz da Costa para 1.º Ensaiador, e Sebastião Roiz seu filho para Praticante da Caza do Ensaio; o que tudo fis prezente a Junta; e finalmente a Portaria pela qual N. Exca foi servido de condescender com a minha Supplica para serem nomeados os sugeitos inculcados para servirem temporariamente de Ouvidor Geral, e Intendente

dos Reaes Armazens, aque muito agradesso a
Vex.ca; alem de outras muitas Determinaçoens de
Vex.ca nos d.os Officios: Spor que todas estas Dispo-
zissoens, e ordens se encontrão hoje com a publica-
çáo do regozijo de allegria que todos os Subditos
de Vex.ca nesta Cidade, e fieis Vassalos de S. Ma-
gestade devem mostrar pelo Nascimento da Se-
renissima Filha do Nosso Principe, seguindo-se
de pois o Luto; náo me hé possivel responder
agora atudo, aque hirei fazendo consecutivamen-
te com mais vagar. Igualmente ponho na
Prezença de Vex.ca que o Intendente dos Reaes
Armazens dessa Cidade remetteo-me o Regi-
mento para por elle se venderem ao Povo
as drogas medicinaes da Botica da Fazenda
Real. Ja chegarão do Registo do Jauru
os Livros destinados ao Comercio livre de Por-
tos Seccos; eja remetti ao Tenente Luiz Ant.
tonio os que lhe sáo relativos para se lan-
sarem as fazendas vendidas ao Espanhol Cap.m
Hormaeche, para conforme as guias que levarão
pagarem os que as venderão os 5 por cento
estabelecidos; etemos por esta primeira Cravana,
alem do avanso dos 926 pezos duros im-
portados, perto de 80$000 dos Direitos das fa-
zendas exportadas.

Deus Gu-

Deus Guarde a V. Exca muitos annos
Matto Grosso 25 de Septembro de 1819.

Illmo e mo Snr
M. e Exc. Senhor Francisco de Paula Maggessi Tavares de Carvalho

De V. Exca

O mais obediente Subd. fiel Crdo

Manoel Rebello Leite